



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 5.158, DE 2024
PODER EXECUTIVO

Protocolo: 19/06/2024.

Matéria: Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00.

Relator: Ver. Antônio Carlos Casanova – PDT.

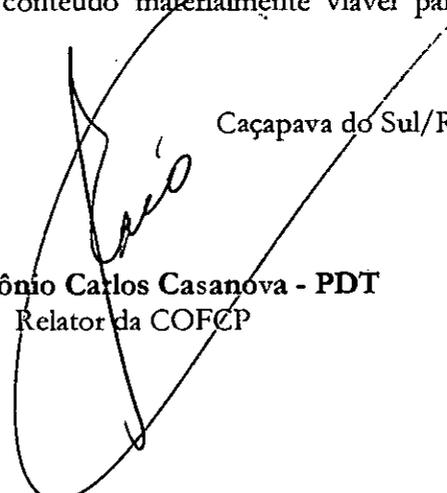
I. RELATÓRIO: Nos termos regimentais, foi direcionado a Comissão Permanente competente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 5.158, de 2024, que objetiva a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), visando adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria de Município da Saúde, para pagamento dos honorários de Cedência da Servidora Pública Aline Torres de Freitas ao Município de Cachoeira do Sul.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: Com efeito, a proposição compreende os requisitos necessários para a abertura de Crédito Adicional Especial, estando em conformidade com o inciso II, do art. 41, e do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro. Isto posto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei nº 5.158, de 2024.

III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 5.158, de 2024, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 15 de julho de 2024.

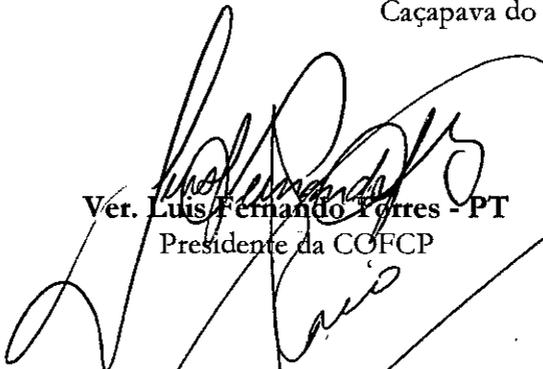

Ver. Antônio Carlos Casanova - PDT
Relator da COFCP



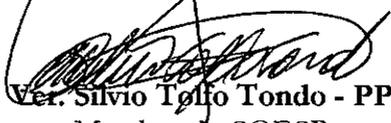
PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 15/07/2024, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 5.158, de 2024.

Caçapava do Sul/RS, 15 de julho de 2024.


Ver. Luis Fernando Torres - PT
Presidente da COFCP

Ver. Antônio Carlos Casanova - PDT
Vice-Presidente/Relator da COFCP


Ver. Silvio Toffo Tondo - PP
Membro da COFCP